



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LASNK-7JVCB-FQEQY-74SR6>



3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2016

[Assinatura]
General Titular

MATRÍCULA Nº 113.442 **DATA** 26/08/2016 **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

FRAÇÃO IDEAL de **0,000466%** ou **6,2084m²** que corresponderá à futura unidade residencial exclusiva designado pelo nº **2904** de porta, Tipo 18, da **Torre Residencial 3**, integrante do empreendimento denominado de "**CONDOMÍNIO SALVADOR PRIME**", situado à Avenida Tancredo Neves, nº 2.227, subdistrito de São Caetano, zona urbana desta Capital, **bem como a fração ideal de 0,000057% ou 0,7594m² que corresponderá à futura vaga de garagem nº 132, grande solta, localizada no pavimento G-7**, edificado dito empreendimento na área de terreno próprio com 13.322,75m², formada pela unificação dos lotes de nºs 01 a 07, resultante do desmembramento CS-7.2, medindo 217,99m de frente para a Rua A, mais 15,33m em linha quebrada e em continuação a Rua A, 47,20m de frente para a via marginal da Av. Tancredo Neves, mais 12,62m em linha quebrada e em continuação a via marginal da Av. Tancredo Neves, 191,13m ao fundo no limite, em parte, com terreno do Edifício Esplanalto FTD, e em outra parte, com terreno do Edifício CEMPRE e 65,98m do lado esquerdo de quem olha o terreno pela Rua A. **PROPRIETÁRIA: SYENE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.065.907/0001-03, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** Conforme registros e averbações processados na matrícula nº 91.468 do registro geral deste Ofício. Salvador, 26 de agosto de 2016. O Suboficial-

R-1-DAÇÃO EM PAGAMENTO- Protocolo nº 354967: Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 15 de julho de 2016, lavrada nas notas do Tabelionato do 2º Ofício de São Paulo/SP, no Livro nº 2.670, às folhas nº 241/257, re-ratificada pela Escritura Pública datada de 17 de agosto de 2016, lavrada nas mesmas Notas, às fls. 159/160, livro 2675, a proprietária supra identificada e qualificada, na forma prevista na 3ª alteração do contrato social consolidado, firmada em 12/02/2015, registrada na JUCEB sob nº 97465396, NIRE 29.2.0307150-1, confirmada pela ficha cadastral emitida em 03/05/2016, devidamente representada por seu procurador BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, nos termos da procuração específica, lavrada nas mesmas Notas, em 05 de maio de 2016, no livro 2660, páginas 101/104, e este último representado pelos procuradores, JOÃO GUILHERME BERTTI TARGINO e EDUARDO JOSÉ DE BARROS, abaixo qualificados, **DEU EM PAGAMENTO a BRL V - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 23.964.908/0001-10, devidamente constituído junto a Comissão de Valores Mobiliários, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, e do Ofício CVM nº 125/2016/CVM/SIN/GIE de 25/01/2016, extraído do processo CVM nº RJ- 2016-623, com seu regulamento enviado a registro no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo/SP, sob nº 5301277, em 12/07/2016, devidamente representada por DANIELA ASSARITO BONIFÁCIO BOROVIČZ, inscrita no CPF/MF sob nº 320.334.648-65, conforme procuração lavrada em 16/06/2016, no Livro 2642, página 285, do 15º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, administrado pela **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.486.793/0001-42, com sede em São Paulo/SP, com Estatuto Social registrado na JUCESP, NIRE nº 35300392655, conforme Ata da Assembleia Geral de Constituição realizada em 07/02/2011, confirmada pela ficha cadastral completa emitida em 13/07/2016, via internet pela JUCESP, com as últimas Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 10/09/2014, 30/04/2015 e em 22/03/2016, pendentes de Registros junto à JUCESP, com protocolos datados de 20/06/2016, de nºs 0.608.379/16-5, 0.608.403/16-7 e 0.608.404/16-0, credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, o imóvel objeto da presente, em pagamento de sua dívida no valor de R\$424.100,00 e que cujo valor dá plena, geral, rasa e irrevogável quitação, comparecendo ainda na qualidade de interveniente anuente e outorgante de quitação, por ser credora da SYENE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA e subscritora de cotas do referido fundo de investimento imobiliário BRL V - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, conforme Estatuto Social registrado na JUCESP sob nº 197.010/15-5 em 07/05/2015 e Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 28/05/2015, registrada na JUCESP sob nº 340.444/15-0, em sessão de 06/08/2015 e ficha cadastral simplificada, emitida pela JUCESP em 13/07/2016, devidamente representada pelos procuradores JOÃO GUILHERME BERTTI TARGINO, inscrito no CPF/MF sob nº 270.946.718-65 e EDUARDO JOSÉ DE BARROS,

Continua no verso.



Valide aqui este documento **inscrito no CPF/MF sob nº 164.713.338-62, conforme procuração lavrada pelo 9º Tabelião de Notas da cidade São Paulo/SP, em 02/09/2015, no Livro 10538, às fls. 363/367, com certidão datada de 18/05/2016. Salvador, 26 de agosto de 2016. A Oficial / O Suboficial- DAJE nº 016/- R\$281254- ITIV- R\$2.498,11- Avaliação: R\$424.100,00. Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.**

AV-2-CLÁUSULAS RESTRITIVAS- Protocolo nº 354967 - Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 15 de julho de 2016, lavrada nas notas do Tabelionato do 2º Ofício de São Paulo/SP, no Livro nº 2.670, às folhas nº 241/257, re-ratificada pela Escritura Pública datada de 17 de agosto de 2016, lavrada nas mesmas Notas, às fls. 159/160, livro 2675, procede-se a esta averbação para fazer constar as restrições determinadas pelo artigo 7º da Lei nº 8.668 de 25 de janeiro de 1993, a saber: a) não integram o ativo da BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.; b) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação, da BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.; c) não compõem a lista de bens e direitos da BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não podem ser dados em garantia de débito de operações da BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.; e) não são passíveis de execução por quaisquer credores da BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., por mais privilegiados que possam ser; f) não pode ser objeto de constituição de quaisquer ônus reais sobre imóveis; e g) constituem patrimônio do BRL V - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, tudo conforme Dação de Pagamento, especificado no R-1, devidamente arquivado. Salvador, 26 de agosto de 2016. A Oficial / O Suboficial- DAJE nº 016/270102- R\$49,76. Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.

AV-3- TRANSPOSIÇÃO DA AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta averbação para fazer constar a conclusão da construção do imóvel objeto da presente, inscrito no Censo Imobiliário sob nº **643.901-2**, com área real privativa de 52,2500m², área real condominial de divisão não proporcional de 16,1045m², área total de construção de 68,3545m², fração ideal de 0,00466% ou 6,2084m², bem como da vaga vinculada ao mesmo, com área real privativa de 12,5000m², com fração ideal de 0,000057% ou 0,7594m², sendo o apartamento composto de sala, cozinha / área de serviço, sanitário, suíte 1, varanda, situado à Avenida Tancredo Neves, nº 2227, Caminho das Árvores, Subdistrito de São Caetano, zona urbana desta Capital, cuja averbação foi procedida sob nº 2.335 na matrícula nº 91.468, pelo valor global do empreendimento de R\$97.919.416,86, tudo de acordo com o que me foi requerido pela proprietária em petição datada de 27 de setembro de 2018, devidamente formalizada, instruída com os documentos comprobatórios, que ficaram arquivados. Salvador, 25 de março de 2019. A Oficial / O Suboficial -

TD - Pasta nº 05/2019 doc. 142 - DAJE: Emissor 9999 - nº 690188- Série-022 R\$67,20 - Protocolo 384.976, Data 26/02/2019. Emolumentos:32,46, Taxa de Fiscalização:23,05, Fecom:8,87, Defensoria Pública:0,86, Pge:1,29, FMMPBA 0,87, Total: 67,20. Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.

AV-4- ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - Procede-se a esta averbação para fazer constar a alteração da razão social da proprietária BRL V FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII para **BRL V FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, CNPJ/MF nº 23.964.908/0001-10, consoante os termos do requerimento de 17/04/2019, devidamente formalizado e instruído com a documentação comprobatória, ficando uma das vias arquivada. Salvador, 27 de maio de 2019. A Oficial / O Suboficial -

TD - Protocolo 386842, Data 25/04/2019. Pasta nº 11/2019 doc. 034 - DAJE: Emissor 9999 - nº 311230 - Série- 023 - Emolumentos.: R\$33,81; Trib.Juiz.: R\$24,01; Fecom: R\$9,24; PGE: R\$1,34; Defensoria Públ: R\$0,90; FMMPBA: R\$0,70; Total: R\$70,00. Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.

AV-5- ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - Procede-se a esta averbação para fazer constar a alteração da razão social da proprietária BRL V FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO para **PRIME 16 FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, CNPJ/MF nº 23.964.908/0001-10, consoante os termos do requerimento de 17/04/2019, devidamente formalizado e instruído com a documentação comprobatória, ficando uma das vias arquivada. Salvador, 27 de maio de 2019. A Oficial / O Suboficial -

TD - Protocolo 386842, Data 25/04/2019. Pasta nº 11/2019 doc. 034 - DAJE: Emissor 9999 - nº 311199 - Série- 023 - Emolumentos.: R\$33,81; Trib.Juiz.: R\$24,01; Fecom: R\$9,24; PGE: R\$1,34; Defensoria Públ: R\$0,90; FMMPBA: R\$0,70; Total: R\$70,00. Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.

AV-6-RETIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: Nos termos do requerimento datado de 11/06/2019, devidamente formalizado e instruído com a documentação comprobatória que ficaram arquivadas neste Ofício, procede-se a esta averbação, para fazer constar a retificação da alteração da razão social do BRL V FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO para **PRIME 16 - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 23.964.908/0001-10, com sede na Cidade de São Paulo/SP, representado por seu administrador, **SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.**, com sede na

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LASNK-7JVCB-FQEY-74SR6>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAOR
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2016

Oficial Titular

FICHA 02F

MATRÍCULA Nº 113.442 CONTINUAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNP/MF sob nº 62.318.407/0001-19, e não como constou. Salvador, 17 de julho de 2019. O Suboficial-

DSR - Protocolo 388.753, Data 14/06/2019. Pasta nº 15/2019 doc. 88 - DAJE: 9999.023.690259 - Emolumentos: R\$33,81, Trib.Juizca: R\$24,01, FECOM: R\$9,24; PGE: R\$1,34, Defensoria Públ: R\$0,90; FMMPBA R\$0,70. Total: R\$370,00. Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 113442, extraída nos termos do artigo 19, §11º, da Lei nº 6.015/73, incluído pela Lei nº 14.382/2022, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. O referido é verdade e dou fé. **Salvador, 24 de novembro de 2023. A Oficial / O Suboficial**

FSO - DAJE nº 401289 - Série-2 - Emols.: R\$ 50,04 Trib.Juizca: R\$35,53 FECOM: R\$13,67, PGE: R\$1,99 Defensoria Públ: R\$1,33 FMMPBA: R\$1,04 Total R\$ 103,60. Documento válido por 30 dias úteis a partir da data de sua emissão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LASNK-7JVCB-FQEY-74SR6>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1569.AB557885-5
OIAHGO1CA1
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

